DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA DEZASSETE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZ----Aos dezassete dias do mês de Junho de dois mil e dez, nesta cidade de Santiago do Cacém e Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram, a Senhora Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Arnaldo Pereira Gonçalves Frade, José António Alves Rosado, Óscar Domingues Ramos, Álvaro dos Santos Beijinha e Carlos Manuel Lourenço Pereira Dias Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----------Verificou-se a ausência do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pela Senhora Vice-Presidente, às nove horas e trinta minutos. -----______ Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: ------______ ------ANTES DA ORDEM DO DIA: -----INCLUSÃO DE ASSUNTOS NA ORDEM DO DIA:-----A Senhora Vice-Presidente propôs a inclusão do seguinte assunto na Ordem do Dia, tendo em conta a sua urgência: ------- Concurso Público para Requalificação e Valorização do Parque Central em Vila Nova de Santo André – Prorrogação de prazo para apresentação das propostas. -----Aprovada a proposta, por unanimidade.-----_____ -----OUTRAS DELIBERAÇÕES: -----ENTIDADE: GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA -----ASSUNTO: Hospital Garcia de Orta – Demissão do Conselho de Administração ------LOCALIZAÇÃO: Almada ------**REFERÊNCIA**: Processo do Gabinete de Apoio ao Presidente ------APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente -----TOMAR CONHECIMENTO da Pergunta efectuada ao Governo pelo Grupo Parlamentar do PSD relativamente ao assunto em epígrafe. -----______ ENTIDADE: ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ERMIDAS-SADO -----

ASSUNTO: Moções "Acesso ao subsídio de desemprego com seis meses de descontos" e "Em defesa do serviço público de correio" ------LOCALIZAÇÃO: Ermidas -----**REFERÊNCIA**: Processo do Gabinete de Apoio ao Presidente ------APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente -----TOMAR CONHECIMENTO das Moções relativas ao assunto em epígrafe as quais foram apresentadas pelo Bloco de Esquerda na Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Ermidas-Sado no passado dia 27 de Abril de 2010. -----ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM ------ASSUNTO: Empréstimo de Longo Prazo até ao montante de 2.000.000,00 Euros. 2010-06-17

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém
REFERÊNCIA: Processo número zero três da Divisão de Administração Geral e Financeira
de 2010
APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente
PROPOSTA: Um – Aprovar a proposta de contrato de Empréstimo de Longo Prazo com o
Banco BPI até ao montante de 2.000.000,00 Euros para financiamento dos seguintes
projectos:
2444-2008/39 - Controlo da qualidade da Água de Abastecimento (remodelação Laboratório
de Águas)
11111-2002/1 – Instalações Municipais (novas instalações oficinais na ZIL de Santiago do
Cacém)300.000,00€ Regeneração Urbana
<u>Centro histórico de Santiago do Cacém</u>
24261-2009/21 Recuperação da Tapada do Palácio dos Condes de Avillez181.000,00€
33112-2009/110 – Requalificação do Passeio das Romeirinhas154.000,00€
-2009/93 – Requalificação da Praça Conde Bracial
-2009/90 – Requalificação da Rua Condes de Avillez10.000,00€
PIQurb-Santo André
11111-2010/2 - Recuperação de Edifício para instalação da Academia Sénior de Artes e
saberes (ASAS)
24511-2009/51 – Contentores e Varredura
25221-2009/78 – Requalificação do Parque Central de Vila Nova de Santo
André
33112-2009/89 — Requalificação Urbana do Bairro da Atalaia em Vila Nova de Santo André
-2009/92 – Requalificação Urbana do Bairro Pôr do Sol em Vila Nova de Santo
André
-2009/94 – Requalificação Urbana do Bairro Azul em Vila Nova de Santo
André71.000,00€
-2009/96 – Requalificação e Ordenamento dos Eixos Urbanos estruturantes de Vila Nova de
Santo André
-2009/102 – Rede Ciclável Urbana de Vila Nova de Santo André120.000,00€
Corredor Azul
33113-2009/112 – Variante de Miróbriga (EM 550)330.000,00€
FUNDAMENTOS: De acordo com o n°.1, 2, 5 e 6 do art°.38 e art°.39 da Lei n°.2/2007 de 15
de Janeiro; e alínea d) do nº.2 do artº. 53 da Lei 169/99 de 28 de Setembro, na redacção da Lei
n°.5-A/2002 de 11 de Janeiro
DELIBERAÇÃO: Aprovar
FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, sendo três dos eleitos da CDU, Senhora
Vice-Presidente e Senhores Vereadores José Rosado e Álvaro Beijinha, e um do eleito do
PSD, Senhor Carlos Pereira Dias. Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e
Óscar Ramos, eleitos do PS
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM
ASSUNTO: Reabilitação da E.M. 526 em Alvalade – Suspensão dos Trabalhos
LOCALIZAÇÃO: Alvalade
20 Oriental grid of rurando

REFERÊNCIA: Processo número vinte e um de dois mil e nove da Divisão de Obras
Municipais e Equipamento e informação cento e oito de dois mil e dez da Divisão de Obras
Municipais e Equipamentos
APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente
PROPOSTA: Ratificar o acto administrativo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara
Municipal de 30-04-2010 para a suspensão dos trabalhos pelo período de 01-06-2010 a 15-06-
2010
FUNDAMENTOS: Um: Verificou-se que o fundo da caixa continua não estabilizado devido
à humidade acentuada nos solos de fundação, O projectista é da opinião que será necessário
pelo menos mais 10 dias de suspensão ou mais para permitir que a mesma esteja em
condições de se intervir.
Dois: Ponto 2.23.7 do Caderno de Encargos e Art.º 366º a 369º do Código de Contratos
Público, aprovado pela Dec-Lei 18-08 de 28 de Janeiro
DELIBERAÇÃO: Aprovar
FORMA: Por unanimidade
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM
ASSUNTO: Abertura de Hasta Pública para venda de prédio urbano
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém
REFERÊNCIA: Processo número um, tipo doze – zero dois, do ano de dois mil e dez, do
Serviço de Património
APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente
PROPOSTA: Considerar deserta a Hasta Pública
DELIBERAÇÃO: Aprovar
FORMA: Por unanimidade
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM
ASSUNTO: Requalificação e Recuperação do Centro Histórico de Santiago do Cacém –
Erros e Omissões e Trabalhos a Menos
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém
REFERÊNCIA: Processo número trinta e um de dois mil e nove, informação número cento e
quinze da Divisão de Obras Municipais e Equipamento
APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente
PROPOSTA: UM – Aprovar a execução de uma zona verde junto ao muro afim de vencer o
desnível de 50cm conforme proposta anexa
DOIS – Aprovar o Auto nº 1 dos trabalhos de suprimento de erros e omissões no valor
1.368,06 € acrescido de IVA (68,40 €) que perfaz o valor de 1.436,46 €
TRÊS – Aprovar o Auto n° 2 de trabalhos a menos no valor de 1.404,05 € acrescido de IVA
(70,20 €) que perfaz o valor de 1.474,25 €
FUNDAMENTOS: UM – No decorrer da obra nomeadamente na zona da Central Eléctrica
(prevista em PPI com o Objectivo 33.1.1.2 e o projecto 2009/110), verificou-se a existência de
uma discrepância entre o levantamento que serviu de base ao projecto e a realidade verificada
in situ desta forma existe um desnível de cerca de 50 cm o qual não permite executar os
arranjos conforme definidos em projecto
Esta situação trata-se de um erro de projecto ou seja enquadra-se no âmbito dos trabalhos de
suprimento de erros e omissões e não era possível ser detectado na fase de concurso uma vez
que o erro está no levantamento topográfico que serviu de base ao projecto só sendo possível a

sua detecção em obra após a marcação da mesma, tendo efectivamente o empreiteiro
constatado em obra esta discrepância
DOIS – Art° 61° do CCP aprovado pelo Decreto Lei 18/2009 de 29 de Janeiro.
DELIBERAÇÃO: Aprovar
FORMA: Por unanimidade
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM
ASSUNTO: Concurso Público para Requalificação e Valorização do Parque Central
Prorrogação de prazo para apresentação das propostas
LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André
REFERÊNCIA: Processo número vinte e um de dois mil e dez da Divisão de Obra
Municipais e Equipamento.
APRESENTANTE: Senhora Vice - Presidente
PROPOSTA: 1 - Aprovar a prorrogação de prazo para apresentação das propostas
respectivo aviso que se anexa.
2 – Aprovar o aditamento ao programa de procedimento, que se anexa
interessados, num total de 3 empresas
Os pedidos de esclarecimentos estão a ser analisadas pelos projectistas, pelo que não fo
possível cumprir o prazo estipulado por lei para resposta por parte do dono de obra, tornando
se necessário efectuar uma prorrogação de prazo para a entrega das propostas
2 – Número 1 e 2 do artigo 50° e número 1 e 4 do artigo 64°do Código dos Contratos Público
aprovado pelo Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.
DELIBERAÇÃO: Aprovar
FORMA: Por unanimidade
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM
ASSUNTO: Recrutamento de 1 trabalhador para ocupação de 1 posto de trabalha
previsto e não ocupado no mapa de pessoal, na carreira/categoria de Técnico
Superior(na área de Química), em regime de contrato por tempo indeterminado
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém
REFERÊNCIA: 13/TI/DGRH/SR/2010
APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente
PROPOSTA: Proceder à abertura de procedimento concursal comum para ocupação de
posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal, na carreira/categoria d
Técnico Superior (na área de Química), em regime de contrato de trabalho por tempe
indeterminado, para a actividade de Gestão e Qualidade, na Divisão de Ambiente
Saneamento Básico
FUNDAMENTOS: De Facto: A existência de 1 posto de trabalho preenchido em regime d
contrato de trabalho a termo resolutivo certo, que representa necessidades permanentes d
serviço
De Direito: De acordo com o art.º 6º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e art.º 4º de
Decreto-lei n° 209/2009, de 3 de Setembro.
DELIBERAÇÃO: Aprovar
FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, sendo três dos eleitos da CDU, Senhor
Vice-Presidente e Senhores Vereadores José Rosado e Álvaro Beijinha, e um do eleito de PSD, Senhor Carlos Pereira Dias. Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade
Óscar Ramos, eleitos do PS
COTON INVITABLE DI VICTORIO DE LA COLONIA DE

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM
ASSUNTO: Fornecimento de refeições aos alunos da EB1 da Sonega - Associação de
Moradores do Centro Comunitário da Sonega: transferência de verba para 2009/2010
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém
REFERÊNCIA: SSr.23.1.2/2 da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde / Informação
N° 119/DEASS/SASETEGE/2010 de 19/05/2010
APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente
PROPOSTA: Transferir para a Associação de Moradores do Centro Comunitário da Sonega a
verba de 2.195,64 € (dois mil cento e noventa e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos)
destinada ao pagamento de 4 horas diárias à pessoa que desempenhar as funções de
cozinheira
FUNDAMENTOS: Um – alínea d) do número 4 do artigo 64° da Lei nº 169/99, de 18 de
Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro
Dois – Cláusulas 4 ^a e 5 ^a de Protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal de Sines, a
Câmara Municipal de Santiago do Cacém e a Associação de Moradores do Centro
Comunitário da Sonega
DELIBERAÇÃO: Aprovar
FORMA: Por unanimidade
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM
ASSUNTO: <u>Assuntos resolvidos no uso de competência delegada</u>
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém
REFERÊNCIA: Processo número 21/DGU/SAU, de dois mil e dez, da Secção de
Administração Urbanística
APRESENTANTE: O Senhor Vereador Álvaro Beijinha
TOMAR CONHECIMENTO da Informação nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº
169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM
ASSUNTO: Propor à Assembleia Municipal a desafectação de uma parcela de terreno
do domínio público Municipal para ampliação da área do lote 8
LOCALIZAÇÃO: Loteamento Municipal da ZAM Sul – Santiago do Cacém
REFERÊNCIA: Loteamento Municipal n.º 3/2010, de 10.02.2010 da Divisão de Gestão
Urbanística
APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha
PROPOSTA : Propor à Assembleia Municipal a desafectação de uma parcela de terreno do
domínio público Municipal, com a área de 1.115,00 metros quadrados para ampliação da área
do lote 8, loteamento Municipal da ZAM Sul, Santiago do Cacém, prédio descrito na
Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1762/19960301, ficando o mesmo com a área de
1515 m ²
FUNDAMENTOS: De acordo com o artigo 64, n.º 6, alínea a) do Dec. Lei 169/99 de 18.09,
com a redacção da Lei 5-A/2002, compete à Câmara Municipal apresentar à Assembleia
Municipal proposta para a desafectação de 1.115,00 metros quadrados de terreno do domínio
público do Município para ampliação da área do lote 8 da ZAM Sul – Santiago do Cacém
Nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 53 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as
alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, cabe à Assembleia Municipal deliberar sobre a
afectação e desafectação de bens do domínio público municipal

A referida área de 1115,00 m² encontra-se descaracterizado e sem qualquer tipo de utilização. DELIBERAÇÃO: Aprovar
FORMA: Por unanimidade
ENTIDADE: TIJOLADRILHO, SOCIEDADE DE EMPREITEIROS LDA
LOCALIZAÇÃO: Loteamento da Courela da Guarita do Cabeço – Santo André
APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. PROPOSTA: Aprovar a alteração de loteamento nº 2/2010, requerida por Tijoladrilho, Sociedade de Empreiteiros Lda para o Loteamento sito em Courela da Guarita do Cabeço, santo André, titulado pelo alvará de loteamento com obras de urbanização nº 2/2008, constituído por 15 lotes de terreno destinado a moradias unifamiliares, descritos na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob os nº 4050/20080702, 4051/20080702, 4052/20080702, 4053/20080702, 4054/20080702, 4055/20080702, 4055/20080702, 4056/20080702, 4057/20080702, 4058/20080702, 4059/20080702, 4060/20080702, 4061/20080702, 4062/20080702, 4063/20080702, 4064/20080702. A alteração consiste na previsão de caves para estacionamento, na eliminação dos polígonos de implantação dos anexos e em pequenos ajustamentos ao regulamento do loteamento, conforme planta síntese e memória descritiva anexas. FUNDAMENTOS: Nos termos dos artigos 27º nº 4 e 23º do Decreto Lei acima referido, cabe á Câmara Municipal deliberar sobre o pedido de alteração á licença de loteamento.
Tendo em conta que a totalidade dos lotes ainda são da posse do actual requerente, não foi feita a notificação dos proprietários para efeitos de pronúncia
ENTIDADE: MAVILDE MARIA E MARIA DA CONCEIÇÃO PALMINHA EMÍDIO. ASSUNTO: Transmissão do Direito de Superfície - Lote nº 11 do Loteamento Municipal
do Cercal LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo REFERÊNCIA: Processo n.º 01.02-01/DAGF/PAT/2010 APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha
PROPOSTA: 1. Autorizar as Senhoras Mavilde Maria e Maria da Conceição Palminha Emídio, a transmitir o direito de superfície sobre o lote nº 11 do Loteamento Municipal do Cercal, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2 763°, da freguesia do Cercal, para o senhor José Dâmaso Luz
2. Devem os requerentes apresentar no prazo de 30 dias, após a celebração da respectiva escritura, cópia da mesma no Serviço de Património.
FUNDAMENTOS: 1. De acordo com o solicitado pelas requerentes
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: <u>Restrição de horário de funcionamento de estabelecimento de bebidas</u>
simples denominado "O Barril".
LOCALIZAÇÃO: Município de Santiago do Cacém
REFERÊNCIA: Processo n.º 198 do Gabinete de Apoio ao Empresário / Divisão de
Desenvolvimento Económico e Turismo/2010
APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha
PROPOSTA: Revogar a deliberação aprovada em Reunião de Câmara de 14/05/2003, no
sentido da restringir o horário para as 24 horas
FUNDAMENTOS: 1.º De acordo com o artigo 8.º do Regulamento de Horário de
Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais no concelho de Santiago do Cacém, a
Câmara Municipal tem competência para alargar ou restringir os limites de horários fixados
no Regulamento
2.º De acordo com várias reclamações anexas ao processo acerca do horário e funcionamento
do estabelecimento de bebidas denominado "O Barril"
DELIBERAÇÃO: Aprovar
FORMA: Por unanimidade
Durante a reunião o respectivo Secretário elaborou a presente minuta de cada uma das deliberações constantes acima, a qual reproduz fielmente o seu texto, tendo a minuta sido lida em voz alta e imediatamente a seguir aprovada por unanimidade nos termos e para os efeitos do artigo 92°, n°s 3 e 4 da Lei n° 169/99, de 18 de Setembro, na nova redaçção da Lei 5 – A/2002, de 11 de Janeiro, sendo de seguida assinada por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira e pelo Senhor Presidente da Câmara.
E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e cinquenta minutos